

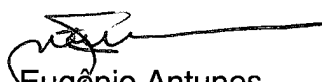
| ASSESSORIA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA - AGC | |
|---|--|
| Orientação técnica: 005/2015 Versão: 1.0 | Assunto: Implantação de um CMDB |
| Referência: ITIL Foundation V3 | Data: 13/04/2015 |

Orientação técnica para Implantação um CMDB

Considerando as atribuições institucionais desta Diretoria da Presidência - DPR, contidas no Art. 26, Inciso III, do Decreto nº 26.063/2011, e a Assessoria de Governança Corporativa – AGC, no exercício de suas atribuições, e com a finalidade de auxiliar na administração do conjunto de aplicações e infraestrutura de TIC da administração municipal, vem, por meio desta orientação, informar o seguinte:

1 – Implantação de um CMDB

Deverá ser implantado um banco de dados de gerenciamento de configuração, também chamado de CMDB - Configuration Management Database.



Eugénio Antunes
Diretor Presidente



Mário Salzano
Assessoria de Governança Corporativa